

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. N° 462/67 - CEE

Int : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Ass : Aquisição do Prédio onde se acha instalada a FFCL

P A R E C E R N° 489/67

Investimentos em imóveis não é o meu forte.

Parece, ademais, difícil, opinar sem ter outros elementos de informação além daquelas constantes do ofício de fls, segundo as quais:

a) trata-se de majestoso prédio" :

b) "com reais condições para sua finalidade de funcionamento da nossa Faculdade";

c) "a qual, no seu segundo ano de existência, registra o grande interesse de nossa juventude em se instruir para a grandeza de nosso País";

d) apresenta-se "elevado índice de inscrição de alunos, superior às nossas expectativas o que muito está Contribuindo para o desenvolvimento e progresso deste Município com seu desenvolvimento cultural"

e) o pedido "é também de nossa juventude -estudantil, na qual depositamos esperanças para um Brasil melhor e grande".

O pedido, segundo o ofício de fls., já havia sido feito anteriormente, em ofício de 1965. Quem sabe o processo anterior continha informes objetivos tais como planta do edifício descrição do terreno, memoriais descritivos outros, estimativa do valor do imóvel e benfeitorias ?

Enquanto não tivermos dados como esses, só em tese podemos opinar. E opinamos, com convicção, e de modo enfático, contra.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo é criação municipal. A tese que se tem apresentado neste Conselho, e que tem convencido alguns, mas não a todos, é a que devemos

tolerar, ou mesmo aplaudir, iniciativas municipais de criação de escolas superiores, pois assim evitamos onerem-se os cofres públicos estaduais. Comprar o edifício da escola superior municipal é para o Estado, aplicar dinheiro público, por via indireta, no ensino que o município diz ser capaz, financeiramente, de manter.

Quando São Paulo tiver construído grupos escolares, urbanos e rurais, para abrigar toda a população na faixa etária do ensino primário; quando houver pelo menos curso ginásial pluricurricular instalado para todos quando estiver satisfatório o atendimento, em escolas públicas de todo o ensino de segundo grau e quando houver dinheiro bastante para completar, ou construir, ou comprar prédios para as escolas superiores já mantidas pelo Estado, então, talvez, possamos aprovar propostas como a de fls. Antes, não.

Em 9.5.67

a) Paulo Ernesto Tolle - Relator